

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: proporto@gmail.com

LEI COMPLEMENTAR Nº. 115 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

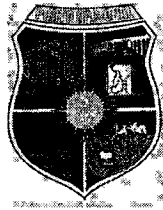
“Altera a Lei Complementar nº 034/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Guarda Municipal, da Forma que especifica e dá outras providências.”

Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar 032/2015, excluindo-se a pirâmide do limite de quantidade de vagas, acarretando ao não impedimento em ato de promoção, conforme tabela abaixo:

ANEXO I

Classe hierárquica Grupo Operacional
Inspetor
Subinspetor Operacional
Guarda Municipal Classe C
Guarda Municipal Classe B
Guarda Municipal Classe A
Aluno Guarda Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: proporto@gmail.com

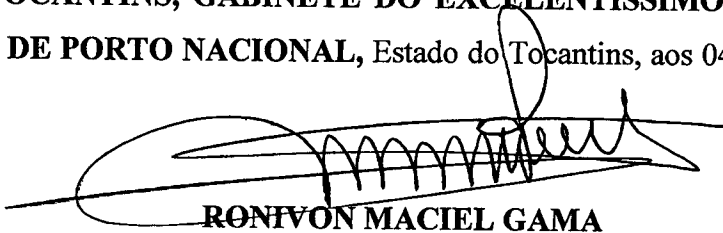
Art. 2º Fica alterado o Anexo II e a Tabela Financeira dos Vencimentos do Quadro da Guarda Municipal, passará a ter como Salário Base Inicial o valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, já incluídos os reajustes anteriores a esta lei, na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Fica criada classe Especial Aposentadoria (AP), como último nível da carreira.

Parágrafo único: Para efeitos desta lei, a Classe Especial Aposentadoria será concedida por ato de promoção do Chefe do Poder Executivo, apenas ao Guarda Municipal que já esteja na classe de inspetor.

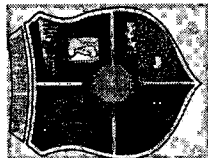
Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 04, dias do mês de abril de 2024.



RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito de Porto Nacional



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.

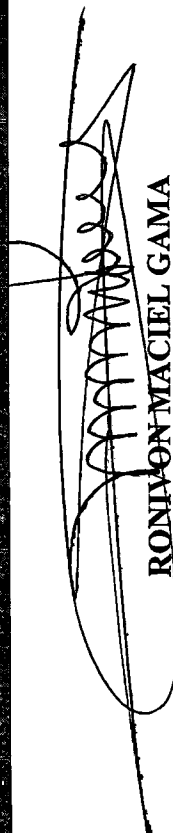
(63) 3363.6000 - e-mail: proporto@gmail.com

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

DO QUADRO DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Graduação/ Níveis	VB	REFERÊNCIA															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
GM CLASSE A	2.200,00	2.255,00	2.311,38	2.369,16	2.428,39	2.489,10	2.551,33	2.615,11	2.680,49	2.747,50	2.816,19	2.886,59	2.958,76	3.032,72	3.108,54	3.186,26	3.265,91
GM CLASSE B	2.530,00	2.593,25	2.658,08	2.724,53	2.792,65	2.862,46	2.934,02	3.007,37	3.082,56	3.159,62	3.238,61	3.319,58	3.402,57	3.487,63	3.574,82	3.664,19	3.755,80
GM CLASSE C	2.909,50	2.982,24	3.056,79	3.133,21	3.211,54	3.291,83	3.374,13	3.458,48	3.544,94	3.633,57	3.724,41	3.817,52	3.912,95	4.010,78	4.111,05	4.213,82	4.319,17
Subinspetor	3.345,93	3.429,57	3.515,31	3.603,20	3.693,28	3.785,61	3.880,25	3.977,25	4.076,68	4.178,60	4.283,07	4.390,14	4.499,90	4.612,39	4.727,70	4.845,90	4.967,04
Inspetor	3.847,81	3.944,01	4.042,61	4.143,67	4.247,27	4.353,45	4.462,28	4.573,84	4.688,19	4.805,39	4.925,53	5.048,67	5.174,88	5.304,25	5.436,86	5.572,78	5.712,10


RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito de Porto Nacional